



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**DECRETO Nº.: 92, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre o retorno ao cargo de origem do servidor que menciona e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições de República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal.

**CONSIDERANDO** a Recomendação Nº. 002/2015 do Ministério Público do Estado de Goiás, em consonância ao Processo Administrativo de Nº 2015009061,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Retorna o(a) servidor(a) **AILTON ANTÔNIO RODRIGUES**, ao seu cargo de origem “Auxiliar de Jardinagem e Limpeza NV 01”, com vencimentos do cargo inicial.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Fevereiro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal